

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO
RESULTADO DA ELEIÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA- SINTTEL-BA**

Pelo presente Edital, **O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA, SINTTEL-BA**, em cumprimento ao artigo 108 do Estatuto em vigor, vem, através de sua Comissão Eleitoral, tornar público, que na eleição realizada nos dias **15 e 16 de outubro de 2019**, foi eleita a nova Diretoria para o quadriênio 2019/2023. A votação teve o seguinte resultado: Total de votos coletados: 2291 votos. Total de votos impugnados: 84 votos - Total de votos válidos: 2207 votos - Chapa 01: 2025 votos - Votos Brancos: 142 votos - Votos Nulos: 40 votos. A chapa eleita para a Gestão a ser iniciada no dia 18 de outubro de 2019 e com término em 17 de outubro de 2023, conta com a seguinte composição: **Diretoria Executiva: Presidente: Joselito Emanuel Conceição Ferreira (Presidente), Orlando Helber Silva Santos (Secretário Geral), Marcos Pires Costa (Diretor Administrativo Financeiro), Edla Gonçalves Rios (Diretora de Saúde dos Trabalhadores), Gildomar Santos Santana (Diretor de Imprensa e Divulgação), Sandra Helena Dias da Silva (Diretora de assuntos Jurídicos e pesquisa e Tecnologia), Diana Damasceno Bulhosa (Diretora de Formação, qualificação e capacitação profissional e cultura) Suplentes da Diretoria Executiva: Luís Alberto do Amor Divino dos Santos, Josué Araújo Costa, Tereza Cristina da Silva Bandeira, Uheider Pires Souza, Jovanilson de Oliveira Araújo, Rosalvo Ferreira da Costa Filho, Alielson Santos Alves, Conselho Fiscal: Gleide Sales dos Santos, Charles de Jesus Carvalho, Brais de Souza Jesus, Suplente do Conselho Fiscal: Ayglê do Amaral Portella, Vitória Lainy Santos de Jesus, Cristiane Maria Sousa de Jesus, Titular de Delegado da Federação: Roque Silva de Azevedo, Emerson Nogueira Lemos, Suplente de Titular de Delegado da Federação: Mariel Santana de Almeida, Glaiss Sales Faleiro dos Santos.** Fica aberto o prazo preclusivo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação deste Edital, para os fins previstos no artigo 111 do Estatuto Sindical em vigor.

Salvador, 18 de outubro de 2019.

A Comissão Eleitoral